



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 40/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

*Convalida a Resolução AR 33/2020 –
CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre o Relatório de
Gestão do Exercício de 2019 do IFPB.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos V e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23381.007002.2020-40 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR 33/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com o anexo, disponível no portal do IFPB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 23/10/2020 11:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129437

Código de Autenticação: 79fc36a89c



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701